

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

1.00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)⁽¹⁾	22.267.970.245,20	22.129.936.663,29	21.674.540.449,15	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	1.418.633.750,48	1.551.992.105,43	1.649.093.586,62	-
Emancípios	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	1.332.625.539,79	1.467.335.790,00	1.565.924.898,18	-
Internos ^{2,4,5}	730.342.486,53	777.508.834,66	776.629.492,01	-
Externos ^{2,4,5}	602.283.053,26	689.826.955,34	789.295.406,17	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	86.008.210,69	84.656.315,43	83.168.688,44	-
De Tributos ⁶	47.985.414,41	47.159.765,27	46.253.045,38	-
De Contribuições Previdenciárias ⁴	37.502.888,65	37.099.069,24	36.614.080,78	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira ⁸	519.907,63	397.480,92	301.562,28	-
Demais Dívidas Contratuals	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos ⁹	20.849.336.494,72	20.577.944.557,86	20.025.446.862,53	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	25.380.511.380,51	26.017.953.193,63	21.780.254.624,96	-
Disponibilidade de Caixa	25.143.803.648,55	25.777.630.630,20	21.542.885.337,68	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.560.896.754,30	30.107.377.240,82	25.593.035.495,25	-
(-) Restos a Pagar Processados ¹¹	1.497.081.373,22	1.689.954.654,29	1.579.363.783,02	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados ⁸	1.920.011.732,53	2.639.791.956,33	2.470.786.374,55	-
Demais Haveres Financeiros ⁹	236.707.731,96	240.322.563,43	237.369.287,28	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA^(I) - DCL (III) = (I - II)	(3.112.541.135,31)	(3.888.016.530,34)	(105.714.175,81)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	83.033.361.858,59	85.719.812.297,84	89.569.539.729,98	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	110.837.548,00	128.157.832,00	169.639.504,24	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	82.922.524.310,59	85.591.654.465,84	89.399.900.225,74	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (VII)	26,85%	25,86%	24,24%	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (VIII)	-3,75%	-4,54%	-0,12%	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	99.507.029.172,71	102.709.985.359,01	107.279.880.270,89	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	89.556.326.255,44	92.438.986.823,11	96.551.892.243,80	-

Fonte: SOF (RREO - Demonstrativo do Resultado Nominal, RREO Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, RGF - Demonstrativo dos Restos a Pagar e Balancete Analítico - Grupo Contábil)

Notas Explicativas: Anexo 1

ENZO LUCIO ONDEI - Diretor do Depto. de Dívidas Públicas
EMERSON ONOFRE PEREIRA - Diretor do Depto. de Contabilidade
LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO - Secretário Municipal da Fazenda
DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS - Controlador Geral do Município
RICARDO NUNES - Prefeito

ANEXO 1 - Notas Explicativas do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL

1 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Financiamentos junto a Instituições Financeiras CEF; SANTANDER; ITAÚ UNIBANCO; e BANCO DO BRASIL; a CEF - PNAFM Segunda Fase e PNAFM Segunda Fase/2ª Etapa (Leis Municipais 15.390/2011 e 15.687/2013) - Contratos 2248/OC-BR e 3390/OC-BR - Saldo de R\$ 107.795.766,36 e Contrato do Programa Saneamento para todos - Denagem (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de R\$ 36.690.868,20; b) SANTANDER - Contratos dos Programas Asfalto Novo e Casa da Família (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de R\$ 75.000.000,20; c) ITAÚ UNIBANCO - Contrato do Programa de Recapeamento - Asfalto Novo II (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de R\$ 232.142.837,25; e d) BANCO DO BRASIL - Contrato do Programa de Redução da Emissão de Gases Poluentes Por Meio da Eletrificação da Frota de Ônibus - Ônibus Elétrico SF nº 03/23 (Leis Mun. 17.254/19 e respectivas alterações) - Saldo de R\$ 325.000.000,00;

2 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Financiamentos Externos junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e junto ao BIRD - Banco Mundial referentes aos seguintes contratos: a) 1479/OC-BR-BID IV (Lei Mun. 13.495/2003) - Saldo de R\$ 159.363.653,33; b) 4641/OC-BR-BID V (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de R\$ 555.845.426,21; e c) BIRD 9081-BR - Saldo de R\$ 74.086.326,63;

3 - Registra o valor das obrigações decorrentes do Parcelamento e Renegociação de Dívida da Contribuição do PASEP junto à Secretaria da Receita Federal - SRF, no âmbito da Lei Federal 12.810/2013 - saldo R\$ 46.253.045,38. Está reclassificada para "Parcelamento de Tributos (PASEP)" em atendimento a determinação do TCM;

4 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Parcelamento e Renegociação de Dívidas de Contribuições Previdenciárias INSS junto à Secretaria da Receita Federal - SRF, no âmbito das seguintes normas: a) Parcelamento INSS da PMSF com a SRF (Lei Federal 13.485/2017) saldo de R\$ 36.614.080,78;

5 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Parcelamento e Renegociação de Dívidas da Empresa dependente, São Paulo Turismo junta à empresa São Paulo Transportes, cujo valor confessado, através de mensagem eletrônica, é R\$ 301.562,28;

6 - Registra os valores das obrigações decorrentes Precatórios de Pessoal e contas pagas dos Regimes Especial e Ordinário da Administração Direta e Indireta (exceto o IPREM/FUNFIN/FUNPREV), "Posteriores a 05/05/2000", vencidos e não pagos, conforme segue: a) da Administração Direta PGM/PMSF - R\$ 21.928.949.087,66; b) da Administração Indireta, Autarquia do Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFMSP - R\$ 0,00; e c) da Administração Indireta, empresa pública São Paulo Urbanismo - SPURB - R\$ 27.540,66. Do valor da somatória dos precatórios de R\$ 21.928.976.628,32 foi deduzido o valor do saldo da "CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS repassados ao TJSP" de R\$ 1.903.529.765,79, sendo considerado o valor líquido de R\$ 20.025.446.862,53. Os valores, inclusive o da PGM/PMSF, foram informados com base nos registros contábeis dos respectivos Balancetes Analíticos;

7 - No valor dos Restos a Pagar Processados do item Deduções (R\$ 1.579.363.783,02) não foram incluídos os valores referentes ao FUNFIN e FUNPREV visto que as dívidas e os haveres do RPPS não integram o cálculo da DCL (MDF14ª edição, pág. 513);

8 - Na linha "(c) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados" (R\$ 2.470.786.374,55) metodologia adotada no MDF - 14ª ed., válida para o exercício de 2024, e por orientação do TCM via Ofício SSG-GAB nº 15293/2022 (Processo SEI 6017.2022-0040675-0).

9 - Na linha "Demais Haveres Financeiros", no valor total de R\$ 237.369.287,28 conforme os termos do mapeamento da 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, houve recomendação de inclusão da conta contábil 1.1.3.5.1.08.00, referente à "CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS", na linha de deduções denominada "Demais Haveres Financeiros". Esta conta especial de precatórios já é deduzida da Dívida Consolidada, especificamente na linha de "Precatórios posteriores a 05/05/2000 - Vencidos e não pagos", conforme recomendação do próprio Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Dessa forma, nenhuma provisão foi tomada em relação à essa a recomendação da 14ª edição do MDF a fim de não ensejar deduções em duplicidade. Em consulta realizada perante a STN nesse sentido, foi orientado a promover o ajuste manualmente no rascunho gerado pelo SICONFL, tanto na linha Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pago quanto na linha Demais Haveres Financeiros.

10 - O valor de R\$ 13.646.225.993,54 refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos, da Administração Direta e Indireta. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, esses valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos";

11 - O valor de R\$ 178.835.441.602,76 refere-se às Provisões Matemáticas Previdenciárias de Longo Prazo "PASSIVO ATUARIAL" contabilizados no PMSF, valor de R\$ 121.170.162.474,86, e no FUNPREV, valor de R\$ 57.665.279.127,90;

12 - O valor de R\$ 161.057.611,39 refere-se aos "RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS" da Administração Direta e Indireta;

13 - Não há registro de "Passivo de Dívida Contratual de PPP", até o quadrimestre;

14 - O valor de R\$ 9.225.593.577,73 refere-se ao "Passivo de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais" apropriados, (70%) das lidas das quais o Município faz parte, decorrente do disposto na Lei Complementar nº 151 de 2015 e Emenda Constitucional 99/2017;

15 - No período de janeiro a agosto/2024 houve ingressos de recursos no âmbito das Operações de Crédito Interna: a) R\$ 75.000.000,00 em abril/2024 referente a Operação de Crédito do Programa Ônibus Elétrico SF nº 03/23, b) R\$ 3.850.000,00 em maio/2024 referente ao contrato PNAFM 2ª Fase - 2ª Etapa CT Nº: 0519642-52, c) R\$ 11.381.572,66 em maio/2024, R\$ 9.993.756,64 em julho/2024 e R\$ 4.831.647,81 em agosto/2024 referentes a Operação de Crédito do Programa Saneamento para todos (Denagem) - Lei 16.757/2017; e Operações de Crédito Externa: a) USS 8.977.140,00 em março/2024, equivalente a R\$ 44.939.562,84 com a taxa de internalização do Dólar de R\$ 5,0060 referente a Operação de Crédito do Programa Avanço Saúde - SP (BID V - Saúde); b) R\$ 5.980.303,89 em Junho/24, equivalente a R\$ 49.014.498,63 com a taxa de internalização do Dólar de R\$ 5,4580 referente ao BIRD 9081-BR - Corredor de Ônibus.

16 - Conforme MDF, 14ª edição, os valores referentes aos itens "DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)" e "DEDUÇÕES (II)" do RPPS (Instituto de Previdência Municipal - IPREM), não foram considerados no cálculo da Dívida Consolidada. Os valores das Dívidas do IPREM/FUNFIN/FUNPREV não incluídas no demonstrativo são: a) R\$ 33.769.711,20 referente ao Parcelamento De Tributos - PASEP; e b) 474.367.472,68 referentes a Precatórios Posteriores a 05/05/2000 - Vencidos e não pagos. Valor total R\$ 508.137.183,88;

17 - Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo e Legislativo: PMSF/PGM, CMSP/FECMSP, TCMSP/FETCMSP, COHAB/FMH, AMLRUB/FMLU, IPREM, FUNFIN, FUNPREV, SFMSP, AHM, HSPM, FTM, FUNDATED, SPREGULA, SPCINE, SPURBANISMO e SPTURISMO.